



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
LLCCM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ: 49.884.508/0001-99

A **Minerar Participações S/A**, na qualidade de sócia de fato da **LLCCM Participações Societárias Ltda.**, convoca os sócios para se reunirem em Assembleia de Sócios que se realizará na Rodovia Januário Carneiro, nº 8780, auditório, Bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-000, Nova Lima - MG, no **dia 11 de junho, às 14:00 horas, em 1ª convocação, com o número mínimo legal e, às 15:15 horas em segunda convocação,** com qualquer número de sócios a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Apresentação e validação do cronograma de aportes financeiros destinados à estruturação e desenvolvimento das atividades operacionais do terminal de minério de ferro; **(ii)** Apresentação da conta bancária para a qual deverá ser efetuado o pagamento pela Minerar Participações S/A referente ao Memorando de Entendimentos assinado; **(iii)** Análise das movimentações financeiras e documentos relativos aos meses de março, abril e maio de 2025; **(iv)** Avaliação dos valores recebidos em razão da venda de fração do imóvel onde as partes estão desenvolvendo o terminal ferroviário; **(v)** Deliberação sobre a forma de utilização das contas bancárias da sociedade, incluindo definição de responsáveis; **(vi)** Designação de representantes de cada sócio para acompanhamento das atividades do empreendimento; **(vii)** Deliberação sobre eventual nomeação de interventor judicial para a condução das atividades sociais.

20/05/2025. Minerar Participações S/A - Helder Adriano Freitas - Diretor.

AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	20/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto	Aquisição de Medicamento
Fundamento	Processo Licitatório n. 048/2025 Modalidade nº 007/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	05/05/2025 até 05/06/2026
Valor	R\$ 2.977,60
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063
Signatário - Contratante	Cristina Barbosa Toledo Neiva - Secretária Municipal de Saúde
Signatário - Contratado	Lazaro Calebe Nery do Carmo
Piraúba -MG, xx de Maio de 2025. Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia x de Maio de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i>, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de preços
Número	009/2025
Concedente	MUNICÍPIO DE PIRAÚBA - MG, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Permissionário	FC SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
Objeto	Aquisição de suprimentos para impressora
Fundamento	Processo Licitatório n. 039/2025 Modalidade nº 006/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	15/04/2025 a 15/04/2026
Valor	R\$ 17.245,60
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0001.2.0004 3.3.90.30.00.2.06.00.04.451.0001.2.0012
Signatário - Concedente	Juan Lobato da Rocha - Secretário Municipal de Administração Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari - Secretária Municipal de Educação Cristina Barbosa Toledo Neiva- Secretária Municipal de Saúde Marco Aurélio Salgado Pires - Secretário Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes e Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Signatário Permissionário	- Flávio da Costa e Silva - Sócio/administrador
Piraúba -MG, 15 de Abril de 2025. _____ Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação Certifico que, no dia 15 de Abril de 2025, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO PARQUE AURILÂNDIA

Secretaria Municipal Habitação, da prefeitura de Nova Lima/MG, Robson Silveira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que tramita perante o Município, procedimento de regularização fundiária de interesse social, através dos autos do processo administrativo nº 16120/2023 para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social REURB-S, com parecer de instalação emitido por meio da portaria nº 32 de 16 de agosto de 2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado PARQUE AURILÂNDIA. O memorial descritivo resumido do perímetro total abrangido pela regularização (que resulta em uma área superficial de 121.157,45 m² correspondente à área total) é o seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.789.401,330m e E 618.648,760m; deste, segue confrontando com VILA SÃO JOSÉ 2ª SEÇÃO, até o vértice 2, de coordenadas N 7.789.378,885m e E 618.489,349m; até o vértice 3, de coordenadas N 7.789.342,595m e E 618.513,619m; até o vértice 4, de coordenadas N 7.789.339,120m e E 618.515,169m; até o vértice 5, de coordenadas N 7.789.341,722m e E 618.526,985m; até o vértice 6, de coordenadas N 7.789.334,615m e E 618.549,480m; até o vértice 7, de coordenadas N 7.789.334,463m e E 618.551,335m; deste, segue confrontando com CABECEIRAS, até o vértice 8, de coordenadas N 7.789.328,705m e E 618.553,821m; até o vértice 9, de coordenadas N 7.789.329,600m e E 618.558,955m; até o vértice 10, de coordenadas N 7.789.328,543m e E 618.559,282m; até o vértice 11, de coordenadas N 7.789.337,119m e E 618.578,136m; até o vértice 12, de coordenadas N 7.789.340,191m e E 618.582,498m; até o vértice 13, de coordenadas N 7.789.342,470m e E 618.584,422m; deste, segue confrontando com QUINTAS II, até o vértice 14, de coordenadas N 7.789.334,600m e E 618.592,810m; até o vértice 15, de coordenadas N 7.789.309,942m e E 618.612,774m; até o vértice 16, de coordenadas N 7.789.301,648m e E 618.622,533m; deste, segue confrontando com RODÓVIA JOSE FRANCISCO DA SILVA (MG-030), até o vértice 17, de coordenadas N 7.789.205,096m e E 618.557,171m; até o vértice 18, de coordenadas N 7.789.188,446m e E 618.542,908m; até o vértice 19, de coordenadas N 7.789.166,774m e E 618.524,231m; até o vértice 20, de coordenadas N 7.789.048,900m e E 618.317,192m; até o vértice 21, de coordenadas N 7.789.013,454m e E 618.272,494m; até o vértice 22, de coordenadas N 7.788.947,045m e E 618.216,125m; até o vértice 23, de coordenadas N 7.788.949,358m e E 618.211,555m; até o vértice 24, de coordenadas N 7.788.940,211m e E 618.206,925m; até o vértice 25, de coordenadas N 7.788.919,370m e E 618.190,331m; até o vértice 26, de coordenadas N 7.788.888,645m e E 618.164,707m; deste, segue confrontando com VILA SÃO JOSÉ 3ª SEÇÃO, até o vértice 27, de coordenadas N 7.788.900,024m e E 618.152,988m; até o vértice 28, de coordenadas N 7.788.923,995m e E 618.186,482m; até o vértice 29, de coordenadas N 7.788.932,154m e E 618.180,435m; até o vértice 30, de coordenadas N 7.788.933,025m e E 618.181,443m; até o vértice 31, de coordenadas N 7.788.949,161m e E 618.171,278m; até o vértice 32, de coordenadas N 7.788.966,547m e E 618.160,783m; até o vértice 33, de coordenadas N 7.788.979,508m e E 618.148,896m; até o vértice 34, de coordenadas N 7.788.972,542m e E 618.140,705m; até o vértice 35, de coordenadas N 7.788.971,549m e E 618.139,214m; até o vértice 36, de coordenadas N 7.788.964,262m e E 618.128,264m; até o vértice 37, de coordenadas N 7.788.971,570m e E 618.125,849m; até o vértice 38, de coordenadas N 7.788.973,107m e E 618.125,341m; até o vértice 39, de coordenadas N 7.789.014,493m e E 618.258,835m; até o vértice 40, de coordenadas N 7.789.012,761m e E 618.258,835m; até o vértice 41, de coordenadas N 7.789.018,357m e E 618.108,493m; até o vértice 42, de coordenadas N 7.789.012,027m e E 618.107,933m; até o vértice 43, de coordenadas N 7.789.008,173m e E 618.087,318m; até o vértice 44, de coordenadas N 7.789.007,395m e E 618.083,156m; até o vértice 45, de coordenadas N 7.789.002,320m e E 618.064,377m; até o vértice 46, de coordenadas N 7.789.032,436m e E 618.062,047m; até o vértice 47, de coordenadas N 7.789.073,636m e E 618.058,743m; até o vértice 48, de coordenadas N 7.789.136,722m e E 618.057,178m; até o vértice 49, de coordenadas N 7.789.140,924m e E 618.050,082m; até o vértice 50, de coordenadas N 7.789.148,423m e E 618.048,105m; deste, segue confrontando com VILA SÃO JOSÉ 2ª SEÇÃO, até o vértice 51, de coordenadas N 7.789.151,552m e E 618.055,203m; até o vértice 52, de coordenadas N 7.789.178,916m e E 618.079,470m; até o vértice 53, de coordenadas N 7.789.195,928m e E 618.116,097m; até o vértice 54, de coordenadas N 7.789.186,519m e E 618.120,033m; até o vértice 55, de coordenadas N 7.789.197,337m e E 618.147,302m; até o vértice 56, de coordenadas N 7.789.198,133m e E 618.149,309m; até o vértice 57, de coordenadas N 7.789.205,551m e E 618.153,963m; até o vértice 58, de coordenadas N 7.789.245,991m e E 618.220,775m; até o vértice 59, de coordenadas N 7.789.256,194m e E 618.218,195m; até o vértice 60, de coordenadas N 7.789.266,858m e E 618.219,038m; até o vértice 61, de coordenadas N 7.789.265,819m e E 618.221,578m; até o vértice 62, de coordenadas N 7.789.279,663m e E 618.243,517m; até o vértice 63, de coordenadas N 7.789.266,638m e E 618.256,376m; até o vértice 64, de coordenadas N 7.789.241,648m e E 618.267,120m; até o vértice 65, de coordenadas N 7.789.244,737m e E 618.281,285m; até o vértice 66, de coordenadas N 7.789.260,405m e E 618.277,120m; até o vértice 67, de coordenadas N 7.789.267,435m e E 618.286,394m; até o vértice 68, de coordenadas N 7.789.278,673m e E 618.275,813m; até o vértice 69, de coordenadas N 7.789.286,681m e E 618.321,823m; até o vértice 70, de coordenadas N 7.789.290,835m e E 618.328,904m; até o vértice 71, de coordenadas N 7.789.272,638m e E 618.333,898m; até o vértice 72, de coordenadas N 7.789.350,809m e E 618.412,049m; até o vértice 73, de coordenadas N 7.789.357,359m e E 618.417,014m; até o vértice 74, de coordenadas N 7.789.364,356m e E 618.411,703m; até o vértice 75, de coordenadas N 7.789.366,617m e E 618.431,796m; até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45, fuso 23, tendo como DATUM o SIRGAS-2000.

O perímetro descrito está expresso no croqui a seguir:

Assim, faz publicar o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para ciência dos titulares de domínio (e outros direitos reais) sobre os imóveis localizados na área de regularização e os confrontantes dessa área, todos indicados na lista abaixo, bem como eventuais terceiros interessados, inclusive aqueles que não foram identificados, ou não foram encontrados, ou recusaram o recebimento da notificação por via postal.

[illegible]

Titulares de direito (e outros direitos reais) sobre os imóveis Confrontantes a área a ser regularizada: Matrícula 763: Elizângela Fatima de Oliveira Ribeiro Silva e Wagner Luciano Silva; Matrícula 763: Caixa Econômica Federal; Matrícula 5.642: Luiz Carlos Borges; Matrícula 6.854: Enilda Maria da Fonseca; Matrícula 6.854: Abelardo Ferreira da Fonseca e Zulmira do Carmo da Fonseca; Matrícula 8.016: Maria Ferreira de Moraes; Matrícula 8.099: Ronaldo dos Santos Oliveira e Kátia Regina Cardoso Araújo Oliveira; Matrícula 9.467: José Pimenta; Matrícula 10.870: Joel da Silva Carvalho; Matrícula 12.339: Adair Barbosa e Nesinha Barbosa; Matrícula 15.928: José Jorge Coelho; Matrícula 16.650: Francisco Assis Silva; Matrícula 17.252: Maria José de Jesus Vieira; Matrícula 17.252: Maria do Perpétuo Socorro Menezes e Antônio José de Menezes; Matrícula 17.252: Ismael Soares Vieira e Jaqueline Cristina Gomes Vieira; Matrícula 17.252: José Monteiro Soares e Ivete Marinha Vieira Soares; Matrícula 17.252: Rosimere Soares Vieira da Silva e Divino Coelho da Silva; Matrícula 17.252: Rosa Amélia Soares Silva e Renier Otaviano de Lima Silva; Matrícula 17.252: Reginaldo Soares Vieira e Cleonice Oliveira Soares; Matrícula 17.337: Inácio Pimenta Filho; Matrícula 17.338: Valtér Xavier da Silva; Matrícula 18.215: Antônio Onofre Dias; Matrícula 20.271: Stael Gomes da Cruz Agostinho; Matrícula 22.315: Dicipira Peixoto Soares; Matrícula 22.315: Clovis Soares; Matrícula 22.315: Roberto Soares; Matrícula 22.315: Arlete de Fátima Soares Rosa e Geraldo Camilo Rosa; Matrícula 22.315: Juraci Peixoto Soares; Matrícula 22.315: Guilherme Soares; Matrícula 22.315: Ademir Soares; Matrícula 22.433: Maria de Fátima Sant'anna; Matrícula 22.434: Maria de Fátima Sant'anna; Matrícula 24.171: Jackson Barbosa Varela e Mirvaine Gleyce Oliveira Varela; Matrícula 24.172: Fátima Marta de Paula; Matrícula 24.173: Fátima Maria de Paula; Matrícula 24.173: Cecília Maria de Paula; Matrícula 26.251: Francisco Alciliat; Matrícula 28.034: Wanderson Gomes Cruz e Erika Marina Alanazio Cruz; Matrícula 28.035: Walace Lopes Magalhães; Matrícula 29.988: Mineração Morro Velho Ltda.; Matrícula 30.300: Olívia de Oliveira Amorim; Matrícula 31.511: Maria Eugênia Pimenta Rosa; Matrícula 31.511: José Pimenta e Conceição Alves Pimenta; Matrícula 31.511: Marli Marcia Cruz Figueiredo e Antônio Fábio de Figueiredo; Matrícula 31.511: Celio Machado e Regina Lúcia Júlio Machado; Matrícula 31.511: Nanci Maria de Carvalho e Rosiléia Aparecida Chagas Carvalho; Matrícula 58.835: Espólio de Milton Bernardino do Carmo; Matrícula 63.588: Silvio de Oliveira; Matrícula 63.588: Ubiraci Geraldo de Oliveira e Marta Maria da Silva Oliveira; Matrícula 63.588: Ubiratan José Oliveira e Regina Celi Mercês Oliveira; Matrícula 63.588: Ubrancine Sílvio de Oliveira e Vanessa Cristina Vitálio de Oliveira; Matrícula 63.588: Ubrirani Raimundo de Oliveira e Márcia Maria Proetzner Dias; Matrícula 63.588: Ubrirajara Antônio de Oliveira e Marlene Machado de Oliveira; Matrícula 63.588: Ubriraci Camilo de Oliveira e Lília Renata Araújo Oliveira; Matrícula 63.588: Jassira Maria de Oliveira; Matrícula 63.588: Jussara Maria de Oliveira; Matrícula 72.511: Moacir Rodrigues Oliveira e Joana D'arc Cordeiro Araújo; Matrícula 72.511: Benvidio de Oliveira Rodrigues e Eremita Antônia Rodrigues.

Informa, na oportunidade, que todos os documentos relacionados ao procedimento de regularização fundiária em questão estão à disposição para consulta dos interessados na sede desta Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Pç. Dr. Antonino Fonseca Junior, 08, Centro. Portanto, fica o notificado e eventuais terceiros interessados cientes de que no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da data de publicação deste EDITAL, poderão apresentar impugnação ao procedimento de regularização fundiária, conforme faculta o artigo 31, §2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, perante esta Secretaria Municipal. Fica o notificado ciente também de que a ausência de impugnação fundamentada, no prazo legal, será interpretada como concordância com o procedimento e poderá implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

Nova Lima, 23 de Maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.
DECRETO Nº. 3.510 DE 22 DE MAIO DE 2025.
Revoga-se o Decreto 3.455/2025 que homologou o Processo Seletivo Público nº. 001/2024, tornando público o novo resultado preliminar dos candidatos e determina a continuidade dos trâmites do certame. Santa Cruz do Escalvado. 22 de maio de 2025. Gilmar de Paula Lima, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº. 3.509 DE 22 DE MAIO DE 2025.
Retoma o prosseguimento do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2024, tornando público a homologação do novo resultado final retificado e determina a continuidade dos trâmites do certame. Santa Cruz do Escalvado. 22 de maio de 2025. Gilmar de Paula Lima, Prefeito Municipal.

AVISO

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O **Prefeito Municipal de Piraúba-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	21/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto	Aquisição de Medicamento
Fundamento	Processo Licitatório n. 048/2025 Modalidade nº 007/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	05/05/2025 até 05/06/2026
Valor	R\$ 3.220,00
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063
Signatário - Contratante	Cristina Barbosa Toledo Neiva - Secretária Municipal de Saúde
Signatário - Contratado	Thalerson Sell Ferreira

Piraúba -MG, xx de Maio de 2025.

Igor Júnior Dias de Oliveira
Agente de Contratação

Certifico que, no dia **x de Maio de 2025**, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.

Prefeitura Municipal Peçanha/MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025, PROCESSO N.º 063/2025 **Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão Simultâneo (online e presencial) em 17/06/2025 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no Aud. da Câmara: Av. dos Bragas, 95 - Centro, Peçanha/MG. Seus bens inservíveis: Veículos, máquinas e sucata de alumínio. Local de Visitação: Rua José Bene, S/Nº - Parque de Exposições, Portão Principal, Alvorada – Peçanha/Mg Cep: 39.700-000. Dias de visitação: 09/06/2025 a 16/06/2025, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 horas. Inform. fotos e edital no site ou pelo fone: 0800 242 2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 37/2025 - OBJETO: Prestação de serviços na execução de piso em granilite, marmorite ou granitina e polimento mecânico de piso em concreto com nivelamento a laser. Recebimento da (s) proposta (s): 26/05/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 09/06/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no sítio [www.licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br). Edital disponível no sítio <https://porteirinha.mg.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 23/05/2025. Fernando Henrique Mendes Aguiar -Secretário Municipal de Administração.

SAAE – CARMO DO CAJURU/MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 01/2025 - **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público leilão online através do site www.mgl.com.br, em 30/06/2025 a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis: Veículos, sucatas de hidrômetros entre outros. Visitação: Rua Jeová Guimarães, nº 550, Bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Dias de visitação: 23/06/2025 a 30/06/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 – O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, Sr. Fabiano Henrique dos Passos, adjudica e homologa o resultado da licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia, envolvendo reperfilamento e recapeamento de vias públicas com CBUQ, em favor da empresa vencedora Caldeira Locações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.988.275/0001-67. Valor global: R\$596.428,23. Processo Licitatório nº 013/2025, Concorrência nº 001/2025, referente ao Contrato de Repasse nº 953526/2023/ M. CIDADES/CAIXA – Proposta Transfergov nº 065557/2023, conforme faculta o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como executar o objeto adjudicado/homologado nos termos e prazos estipulados. Fabiano Henrique dos Passos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO VILA MONTE CASTELO

O Secretário Municipal Habitação, da prefeitura de Nova Lima/MG, Robson Silveira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que tramita perante o Município, procedimento de regularização fundiária de interesse social, através dos autos do processo administrativo nº 10895/2023 para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social REURB-S, com parecer de instauração emitido por meio da portaria nº 15 de 07 de junho de 2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado VILA MONTE CASTELO. O memorial descritivo resumido do perímetro total abrangido pela regularização (que resulta em uma área superficial de 48.108,38 m² correspondente à área total) é o seguinte: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.788.383,408m** e **E 620.566,827m**; deste, segue confrontando com VILA MARIZE, até o vértice 2, de coordenadas **N 7.788.377,435m** e **E 620.584,655m**; até o vértice 3, de coordenadas **N 7.788.356,835m** e **E 620.585,609m**; até o vértice 4, de coordenadas **N 7.788.356,835m** e **E 620.591,056m**; até o vértice 5, de coordenadas **N 7.788.356,920m** e **E 620.594,199m**; até o vértice 6, de coordenadas **N 7.788.352,070m** e **E 620.592,893m**; até o vértice 7, de coordenadas **N 7.788.347,591m** e **E 620.606,954m**; até o vértice 8, de coordenadas **N 7.788.358,433m** e **E 620.610,408m**; até o vértice 9, de coordenadas **N 7.788.369,827m** e **E 620.606,314m**; até o vértice 10, de coordenadas **N 7.788.366,953m** e **E 620.633,778m**; até o vértice 11, de coordenadas **N 7.788.362,857m** e **E 620.643,639m**; até o vértice 12, de coordenadas **N 7.788.360,394m** e **E 620.649,576m**; até o vértice 13, de coordenadas **N 7.788.355,213m** e **E 620.662,484m**; até o vértice 14, de coordenadas **N 7.788.352,482m** e **E 620.670,618m**; até o vértice 15, de coordenadas **N 7.788.349,805m** e **E 620.679,180m**; até o vértice 16, de coordenadas **N 7.788.346,947m** e **E 620.688,591m**; até o vértice 17, de coordenadas **N 7.788.344,235m** e **E 620.697,598m**; até o vértice 18, de coordenadas **N 7.788.342,732m** e **E 620.707,927m**; até o vértice 19, de coordenadas **N 7.788.341,094m** e **E 620.719,189m**; até o vértice 20, de coordenadas **N 7.788.339,941m** e **E 620.727,653m**; até o vértice 21, de coordenadas **N 7.788.337,560m** e **E 620.743,103m**; até o vértice 22, de coordenadas **N 7.788.333,635m** e **E 620.757,378m**; até o vértice 23, de coordenadas **N 7.788.331,441m** e **E 620.773,741m**; deste, segue confrontando com RODOVIA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, até o vértice 24, de coordenadas **N 7.788.283,921m** e **E 620.774,527m**; até o vértice 25, de coordenadas **N 7.788.261,734m** e **E 620.773,346m**; até o vértice 26, de coordenadas **N 7.788.215,468m** e **E 620.767,866m**; até o vértice 27, de coordenadas **N 7.788.191,582m** e **E 620.761,314m**; até o vértice 28, de coordenadas **N 7.788.178,662m** e **E 620.757,770m**; até o vértice 29, de coordenadas **N 7.788.167,235m** e **E 620.752,179m**; até o vértice 30, de coordenadas **N 7.788.159,077m** e **E 620.748,187m**; até o vértice 31, de coordenadas **N 7.788.152,628m** e **E 620.746,160m**; até o vértice 32, de coordenadas **N 7.788.147,144m** e **E 620.743,509m**; até o vértice 33, de coordenadas **N 7.788.142,830m** e **E 620.740,750m**; até o vértice 34, de coordenadas **N 7.788.134,497m** e **E 620.736,791m**; até o vértice 35, de coordenadas **N 7.788.125,302m** e **E 620.731,796m**; até o vértice 36, de coordenadas **N 7.788.103,786m** e **E 620.717,176m**; até o vértice 37, de coordenadas **N 7.788.092,997m** e **E 620.708,037m**; até o vértice 38, de coordenadas **N 7.788.084,323m** e **E 620.700,689m**; até o vértice 39, de coordenadas **N 7.788.085,651m** e **E 620.698,786m**; até o vértice 40, de coordenadas **N 7.788.077,264m** e **E 620.691,767m**; deste, segue confrontando com VALE DA ESPERANÇA II, até o vértice 41, de coordenadas **N 7.788.089,139m** e **E 620.674,264m**; até o vértice 42, de coordenadas **N 7.788.092,687m** e **E 620.670,735m**; até o vértice 43, de coordenadas **N 7.788.089,144m** e **E 620.667,483m**; até o vértice 44, de coordenadas **N 7.788.095,192m** e **E 620.662,711m**; deste, segue confrontando com VALE DA ESPERANÇA, até o vértice 45, de coordenadas **N 7.788.110,849m** e **E 620.650,357m**; até o vértice 46, de coordenadas **N 7.788.117,789m** e **E 620.643,959m**; até o vértice 47, de coordenadas **N 7.788.181,419m** e **E 620.604,068m**; até o vértice 48, de coordenadas **N 7.788.227,189m** e **E 620.574,796m**; até o vértice 49, de coordenadas **N 7.788.254,447m** e **E 620.553,757m**; até o vértice 50, de coordenadas **N 7.788.254,955m** e **E 620.545,831m**; até o vértice 51, de coordenadas **N 7.788.301,218m** e **E 620.504,434m**; deste, segue confrontando com VILA SÃO LUIZ, até o vértice 52, de coordenadas **N 7.788.316,566m** e **E 620.515,625m**; até o vértice 53, de coordenadas **N 7.788.311,600m** e **E 620.525,283m**; até o vértice 54, de coordenadas **N 7.788.338,034m** e **E 620.535,048m**; até o vértice 55, de coordenadas **N 7.788.346,445m** e **E 620.532,358m**; até o vértice 56, de coordenadas **N 7.788.350,867m** e **E 620.530,412m**; até o vértice 57, de coordenadas **N 7.788.358,455m** e **E 620.525,608m**; até o vértice 58, de coordenadas **N 7.788.371,611m** e **E 620.544,259m**; até o vértice 59, de coordenadas **N 7.788.375,258m** e **E 620.549,264m**; até o vértice 60, de coordenadas **N 7.788.367,988m** e **E 620.559,250m**; até o vértice 61, de coordenadas **N 7.788.368,384m** e **E 620.566,168m**; até o vértice 62, de coordenadas **N 7.788.375,619m** e **E 620.565,409m**; até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº -45°, fuso 23, tendo como DATUM o SIRGAS-2000.

O perímetro descrito está expresso no croqui a seguir:

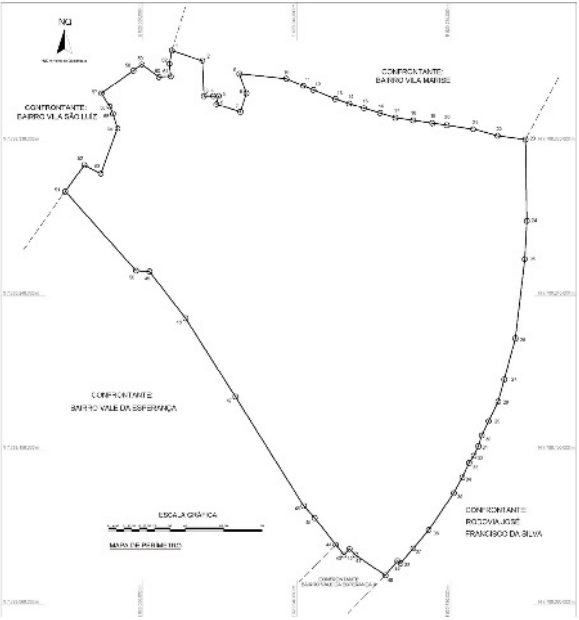
Assim, faz publicar o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para ciência dos titulares de domínio (e outros direitos reais) sobre os imóveis localizados na área de regularização e os confrontantes dessa área, todos indicados na lista abaixo, bem como eventuais terceiros interessados, inclusive aqueles que não foram identificados, ou não foram encontrados, ou recusaram o recebimento da notificação por via postal.

Titulares de domínio (e outros direitos reais) sobre imóveis localizados na área de regularização: Matrícula 2.527: José Belmiro Rosa; Matrícula 2.528: José Belmiro Rosa; Matrícula 2.529: Raimundo Nascimento; Matrícula 2.530: Raimundo Tomaz de Meireles; Matrícula 2.531: David Lavinsky; Matrícula 2.532: David Lavinsky; Matrícula 2.533: David Lavinsky; Matrícula 2.534: Adão Melânio dos Santos; Matrícula 2.535: David Lavinsky; Matrícula 2.536: David Lavinsky; Matrícula 2.537: Antônio José de Fátima Pessoa; Matrícula 2.538: David Lavinsky; Matrícula 2.538: Ronaldo Severino e Erica Cristina de Paula; Matrícula 2.539: David Lavinsky; Matrícula 2.539: Ronaldo Severino e Erica Cristina de Paula; Matrícula 2.542: Francisco Gonçalves Simião; Matrícula 2.543: David Lavinsky; Matrícula 2.544: David Lavinsky; Matrícula 2.545: David Lavinsky; Matrícula 2.546: David Lavinsky; Matrícula 2.547: David Lavinsky; Matrícula 2.548: Alvina Rosa Esposito; Matrícula 2.549: Edna Lúcia Figueiredo e José Ronaldo Pereira dos Santos; Matrícula 2.549: Cleber Lopes de Souza e Vânia Ferreira de Souza; Matrícula 2.549: Marcos Antônio Machado; Matrícula 2.549: Cláudia Ferreira Pinto; Matrícula 2.549: Wander José Pinto; Matrícula 2.549: Oninlida Ferreira Machado; Matrícula 2.550: Rodrigo Ribeiro Antônio; Matrícula 2.550: José Antônio Filho; Matrícula 2.550: Maria Geralda Ribeiro; Matrícula 2.551: Juliana Patrícia Resende Gonçalves e Wagner Aparecido Gonçalves; Matrícula 2.551: Maximiliano Fabrício Resende e Eliane Sanches Ramos Resende; Matrícula 2.551: Sergio Adriano Resende; Matrícula 2.551: Gilliard Alexandr Resende e Vanusa Souza de Sá; Matrícula 2.551: Enilda Gonçalves Resende; Matrícula 2.552: Deusdedit Lourenço de Alcântara; Matrícula 2.553: David Lavinsky; Matrícula 2.555: Geraldo Cassio da Silva; Matrícula 2.556: Iago oliveira Pereira; Matrícula 2.557: João Afonso de Oliveira e Alexandrina Barbosa de Oliveria; Matrícula 2.558: David Lavinsky; Matrícula 2.559: Francisco Antônio Pires; Matrícula 2.560: Maria Cecília Frade Braz; Matrícula 2.560: Jaqueline Aparecida Braz; Matrícula 2.561: David Lavinsky; Matrícula 2.562: Stelina Maurício dos Santos; Matrícula 2.563: Maria Silvestre da Silva; Matrícula 2.564: Zita Rosa dos Santos Almeida; Matrícula 2.565: David Lavinsky; Matrícula 2.566: Ronaldo Gomes e Lourdes Ferreira de Souza; Matrícula 2.567: David Lavinsky; Matrícula 2.568: David Lavinsky; Matrícula 2.569: David Lavinsky; Matrícula 2.570: Maria das Graças de Freitas Andrade; Matrícula 2.571: David Lavinsky; Matrícula 2.572: David Lavinsky; Matrícula 2.573: David Lavinsky; Matrícula 2.574: José Sebastião Fonseca e Maria Aparecida Fonseca; Matrícula 2.575: David Lavinsky; Matrícula 2.576: David Lavinsky; Matrícula 2.577: José Augusto Carvalho; Matrícula 2.578: José Augusto Carvalho; Matrícula 2.579: David Lavinsky; Matrícula 2.580: Vânia Lúcia Gonçalves; Matrícula 2.581: Sara Bela Lavinsky e Luiz Antônio Guima; Matrícula 2.582: Sara Bela Lavinsky e Luiz Antônio Guima; Matrícula 2.583: Sara Bela Lavinsky e Luiz Antônio Guima; Matrícula 2.584: Sara Bela Lavinsky e Luiz Antônio Guima; Matrícula 2.585: Sara Bela Lavinsky e Luiz Antônio Guima; Matrícula 2.586: Luiz Gilmar Rezende da Silva; Matrícula 2.587: David Lavinsky; Matrícula 2.588: Sara Bela Lavinsky e Luiz Antônio Guima; Matrícula 2.589: Nerivaldo Severino da Silva e Josenita Lopes dos Santos Silva; Matrícula 2.591: Sara Bela Lavinsky e Luiz Antônio Guima; Matrícula 2.592: Lucineide Lopes Santos; Matrícula 2.592: Marineide Lopes Santos; Matrícula 2.593: David Lavinsky; Matrícula 2.594: David Lavinsky; Matrícula 2.595: Luciene Lawinsky e José Henrique Gonçalves Pinto; Matrícula 2.596: Luciene Lawinsky e José Henrique Gonçalves Pinto; Matrícula 2.597: Luciene Lawinsky e José Henrique Gonçalves Pinto; Matrícula 2.598: Luciene Lawinsky e José Henrique Gonçalves Pinto; Matrícula 2.599: Luciene Lawinsky e José Henrique Gonçalves Pinto; Matrícula 2.600: Luciene Lawinsky e José Henrique Gonçalves Pinto; Matrícula 2.601: João Ricardo dos Santos; Matrícula 2.602: João Ricardo dos Santos; Matrícula 2.603: Maria Rios; Matrícula 2.604: David Lavinsky; Matrícula 4.083: Vicente do Carmo; Matrícula 4.084: David Lavinsky; Matrícula 4.085: David Lavinsky; Matrícula 4.086: David Lavinsky; Matrícula 4.087: Benedito Apolinário Silva; Matrícula 4.088: David Lavinsky; Matrícula 4.089: David Lavinsky; Matrícula 4.090: David Lavinsky; Matrícula 4.091: José Serapião da Costa; Matrícula 4.092: Raimundo Nascimento; Matrícula 4.093: Antônio Santos Soares; Matrícula 4.094: Rui Mesêncio da Silva; Matrícula 4.095: José Venâncio Amorim; Matrícula 4.095: Wilson Gomes Amorim; Matrícula 4.095: Maria de Fátima dos Santos Rodrigues; Matrícula 4.095: Raimunda Gomes Amorim Miranda; Matrícula 4.095: Raimundo Venâncio de Amorim; Matrícula 4.095: Sebastião Venâncio dos Santos; Matrícula 4.095: Altanísio Venâncio dos Santos; Matrícula 4.096: Jair Alexandre de Souza; Matrícula 4.097: Alisson Junio Silva e Júnia Cristina Silva; Matrícula 4.097: Dirlene Martins Bernardo; Matrícula 4.097: Maria Nazaré Silva; Matrícula 4.098: Jair Alexandre de Souza; Matrícula 4.099: Levi Afonso; Matrícula 4.100: David Lavinsky; Matrícula 4.101: SOTEC - Sociedade Técnica de Empreendimento e Construções Ltda.; Matrícula 4.102: Geraldo Fernandes Matos; Matrícula 4.103: Ilda Duarte Coura; Matrícula 4.103: Selma Duarte Coura; Matrícula 4.103: Vera Lúcia Duarte Coura; Matrícula 4.103: Zilda Coura Oliveira; Matrícula 4.103: Pedro Caetano Coura; Matrícula 4.103: Nilda Duarte Coura; Matrícula 4.104: Ilda Duarte Coura; Matrícula 4.104: Selma Duarte Coura; Matrícula 4.104: Vera Lúcia Duarte Coura; Matrícula 4.104: Zilda Coura Oliveira; Matrícula 4.104: Pedro Caetano Coura; Matrícula 4.104: Nilda Duarte Coura; Matrícula 4.105: Matias Pereira da Silva; Matrícula 4.106: David Lavinsky; Matrícula 4.107: Jesué Pereira da Silva; Matrícula 4.108: Ademil Antônio Rodrigues; Matrícula 4.109: David Lavinsky; Matrícula 4.110: David Lavinsky; Matrícula 4.111: David Lavinsky; Matrícula 4.112: José Maria Calunga e Zenita Lucia Calunga; Matrícula 4.113: Cleuza da Silva Soares e Custódio Gomes Soares; Matrícula 4.113: José Maria Calunga e Zenita Lucia Calunga; Matrícula 4.114: Raimundo Venâncio de Amorim; Matrícula 4.115: David Lavinsky; Matrícula 4.116: João Bispo; Matrícula 4.117: Edno Lúcio da Cruz; Matrícula 4.118: David Lavinsky; Matrícula 4.119: Afonso Duarte Florêncio; Matrícula 4.120: Clárismando de Alcântara Perpétuo; Matrícula 4.121: David Lavinsky; Matrícula 4.122: Geraldo Magela de Castro; Matrícula 4.123: David Lavinsky; Matrícula 4.124: Olavo Matildes da Silva; Matrícula 4.125: David Lavinsky; Matrícula 4.125: Alvina Rosa Esposito; Matrícula 4.126: David Lavinsky; Matrícula 4.127: David Lavinsky; Matrícula 4.128: Osmar Nonato Rocha; Matrícula 4.129: David Lavinsky; Matrícula 4.130: David Lavinsky; Matrícula 4.131: David Lavinsky; Matrícula 4.132: Adão Reis de Oliveira; Matrícula 12.857: José Odilon da Silva; Matrícula 18.719: Elison José dos Santos; Matrícula 18.720: David Lavinsky; Matrícula 25.026: David Lavinsky; Matrícula 25.027: David Lavinsky; Matrícula 25.028: David Lavinsky; Matrícula 25.029: David Lavinsky; Matrícula 25.030: David Lavinsky; Matrícula 25.031: David Lavinsky; Matrícula 25.032: David Lavinsky; Matrícula 25.033: David Lavinsky; Matrícula 25.034: David Lavinsky; Matrícula 25.035: David Lavinsky; Matrícula 25.036: David Lavinsky; Matrícula 25.037: David Lavinsky; Matrícula 25.038: David Lavinsky; Matrícula 25.039: David Lavinsky; Matrícula 25.040: David Lavinsky; Matrícula 25.041: David Lavinsky; Matrícula 25.083: José Pereira dos Santos; Matrícula 25.983: Ana Soares César Santos; Matrícula 25.984: Ana Lúcia de Jesus Ramos; Matrícula 71.619: David Lavinsky.

Titulares de direito (e outros direitos reais) sobre os imóveis Confrontantes a área a ser regularizada: Matrícula 25.254: Terezinha de Jesus Galdino, Geraldo Galdino Ferreira e Magda do Pilar Carvalho Galdino; Matrículas 60.573 e 60.574: Jacônias Gomes de Souza e Nilza de Almeida Souza; Matrícula 60.575: Zaqueu Bento da Silva e Rosilane Edna Nascimento da Silva; Matrículas 60.591, 60.592, 60.606, 60.608, 60.609, 60.640 e 34.259: Mineração Morro Velho Ltda.; Matrícula 60.605: Maria de Lourdes Santos; Matrícula 60.607: Edmar Fernandes de Oliveira; Matrícula 1.702: José de Souza; Matrícula 4.355: Lourival Ferreira da Silva e Aparecida de Oliveira Ferreira Silva; Matrícula 2.343: Francisco Assis da Silva; Matrícula 4.252: Companhia de Saneamento de Minas Gerias - COPASA/MG; Matrícula 1.718: Antônio Carlos Bittencourt; Matrícula 18.231: Cleuza da Silva Soares e Custódio Gomes Soares; Matrícula 18.231: José Maria Calunga e Zanita Lucia Calunga; Matrícula 20.848: Noeme de Araújo Silva; Matrícula 22.889: Raimunda Cecília Gonçalves; Matrícula 34.051: Aparecida do Carmo Souza de Oliveira; Matrícula 34.052: Rogério Soares dos Santos; Matrícula 42.648: Fátima Auxiliadora Santos do Carmo e Gilmar Souza do Carmo; Matrícula 50.007: Maria de Deus; Matrícula 59.445, 59.446 e 59.447: Raimundo de Abreu da Cruz, Lúcia Cruz Silva, Paulo de Abreu da Cruz, Milton do Carmo da Cruz, Maurício de Abreu da Cruz, Angela de Abreu Cruz, Nilsa de Abreu Cruz e Luiz do Carmo Cruz Junior; Matrícula 2.540: David Lavinsky; Matrícula 2.541: David Lavinsky.

Informa, na oportunidade, que todos os documentos relacionados ao procedimento de regularização fundiária em questão estão à disposição para consulta dos interessados na sede desta Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Pç. Dr. Antonino Fonseca Junior, 08, Centro. Portanto, fica o notificado e eventuais terceiros interessados cientes de que no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da data de publicação deste EDITAL, poderão apresentar impugnação ao procedimento de regularização fundiária, conforme faculta o artigo 31, §2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, perante esta Secretaria Municipal. Fica o notificado ciente também de que a ausência de impugnação fundamentada, no prazo legal, será interpretada como concordância com o procedimento e poderá implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

Nova Lima, 23 de Maio de 2025.





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, e, em nome do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima e Região - S.T.I.E.O.M.P.N.L.R., CNPJ 22.936.355/0001-20, **CONVOCO** todos os trabalhadores representados da **MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE EIRELLI**, CNPJ nº 28.917.748/0001-72, e todas filiais abrangidas pela base territorial do Sindicato, associados ou não convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **28/05/2025**, no KM 18 (em frente a MTL), Zona Rural - **Conceição do Pará**/MG, e no estacionamento situado na Fazenda Serra Luiz Soares, s/ nº, Zona Rural, Caeté, CEP 34.800.000, às 07:00 horas, em primeira convocação, com observância do quórum mínimo estatutário e às 07:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes. A assembleia visa deliberar sobre a seguinte Pauta: 1º- Apresentação, análise e deliberação sobre a proposta das Empresas com votação individual; 2º Em caso de rejeição da proposta, autorização para instauração de Dissídio Coletivo, alerta de greve ou estado de greve; 3º Em caso de aprovação que seja feita com ressalva de redação; 4º Assuntos Gerais. As deliberações tomadas na Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores da base territorial da Entidade, sejam estes sindicalizados ou não à Entidade convocante. Nova Lima, 22 de Maio de 2025, Marcelino Antônio Edwirges, aposentado, CPF: 414.704.606-10- Presidente do S.T.I.E.O.M.P.N.L.

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	17/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	ILG COMERCIAL LTDA
Objeto	Aquisição de Medicamento
Fundamento	Processo Licitatório n. 048/2025 Modalidade nº 007/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	05/05/2025 até 05/06/2026
Valor	R\$ 33.370,90
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063
Signatário - Contratante	Cristina Barbosa Toledo Neiva - Secretária Municipal de Saúde
Signatário - Contratado	Adolfo Frederico Grams
Piraúba -MG, xx de Maio de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia x de Maio de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de preços
Número	007/2025
Concedente	MUNICÍPIO DE PIRAÚBA - MG, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Permissionário	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Objeto	Aquisição de suprimentos para impressora
Fundamento	Processo Licitatório n. 039/2025 Modalidade nº 006/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	15/04/2025 a 15/04/2026
Valor	R\$ 32.700,00
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0001.2.0004 3.3.90.30.00.2.06.00.04.451.0001.2.0012
Signatário Concedente	Juan Lobato da Rocha - Secretário Municipal de Administração Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari - Secretária Municipal de Educação Cristina Barbosa Toledo Neiva- Secretária Municipal de Saúde Marco Aurélio Salgado Pires - Secretário Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes e Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Signatário - Permissionário	Daniel Nicola – Representante da empresa
Piraúba -MG, 15 de Abril de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia 15 de Abril de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO ALVORADA

O Secretário Municipal Habitação, da prefeitura de Nova Lima/MG, Robson Silveira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que tramita perante o Município, procedimento de regularização fundiária de interesse social, através dos autos do processo administrativo nº 17716/2023 para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social REURB-S, com parecer de instauração emitido por meio da portaria nº 42 de 30 de agosto de 2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado ALVORADA. O memorial descritivo resumido do perímetro total abrangido pela regularização (que resulta em uma área superficial de 108.114,41 m² correspondente à área total) é o seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.788.673,204m** e **E 619.803,037m**; deste, segue confrontando com BAIRRO CRISTAIS, até o vértice 2, de coordenadas **N 7.788.671,750m** e **E 619.822,904m**; até o vértice 3, de coordenadas **N 7.788.661,551m** e **E 619.863,997m**; até o vértice 4, de coordenadas **N 7.788.656,086m** e **E 619.882,706m**; até o vértice 5, de coordenadas **N 7.788.656,631m** e **E 619.886,554m**; até o vértice 6, de coordenadas **N 7.788.660,623m** e **E 619.897,451m**; até o vértice 7, de coordenadas **N 7.788.665,292m** e **E 619.902,407m**; até o vértice 8, de coordenadas **N 7.788.666,805m** e **E 619.904,013m**; deste, segue confrontando com BAIRRO PARQUE SANTO ANTÔNIO, até o vértice 9, de coordenadas **N 7.788.655,625m** e **E 619.917,637m**; até o vértice 10, de coordenadas **N 7.788.651,228m** e **E 619.922,981m**; até o vértice 11, de coordenadas **N 7.788.645,818m** e **E 619.929,661m**; até o vértice 12, de coordenadas **N 7.788.638,547m** e **E 619.937,720m**; até o vértice 13, de coordenadas **N 7.788.632,076m** e **E 619.946,174m**; até o vértice 14, de coordenadas **N 7.788.619,808m** e **E 619.961,598m**; até o vértice 15, de coordenadas **N 7.788.609,942m** e **E 619.974,170m**; até o vértice 16, de coordenadas **N 7.788.551,786m** e **E 619.968,112m**; até o vértice 17, de coordenadas **N 7.788.550,184m** e **E 619.977,216m**; até o vértice 18, de coordenadas **N 7.788.541,457m** e **E 619.971,506m**; até o vértice 19, de coordenadas **N 7.788.537,014m** e **E 619.975,564m**; até o vértice 20, de coordenadas **N 7.788.524,087m** e **E 619.963,881m**; até o vértice 21, de coordenadas **N 7.788.516,439m** e **E 619.959,068m**; até o vértice 22, de coordenadas **N 7.788.514,568m** e **E 619.960,823m**; até o vértice 23, de coordenadas **N 7.788.507,905m** e **E 619.958,566m**; até o vértice 24, de coordenadas **N 7.788.507,635m** e **E 619.960,588m**; até o vértice 25, de coordenadas **N 7.788.505,038m** e **E 619.959,899m**; até o vértice 26, de coordenadas **N 7.788.505,003m** e **E 619.960,732m**; até o vértice 27, de coordenadas **N 7.788.485,372m** e **E 619.961,684m**; até o vértice 28, de coordenadas **N 7.788.479,315m** e **E 619.960,886m**; até o vértice 29, de coordenadas **N 7.788.418,589m** e **E 619.952,889m**; até o vértice 30, de coordenadas **N 7.788.418,060m** e **E 619.955,448m**; até o vértice 31, de coordenadas **N 7.788.396,129m** e **E 619.944,345m**; até o vértice 32, de coordenadas **N 7.788.380,131m** e **E 619.957,917m**; até o vértice 33, de coordenadas **N 7.788.377,416m** e **E 619.959,909m**; até o vértice 34, de coordenadas **N 7.788.374,503m** e **E 619.961,981m**; até o vértice 35, de coordenadas **N 7.788.369,161m** e **E 619.967,449m**; até o vértice 36, de coordenadas **N 7.788.365,998m** e **E 619.970,798m**; até o vértice 37, de coordenadas **N 7.788.363,724m** e **E 619.972,825m**; até o vértice 38, de coordenadas **N 7.788.369,625m** e **E 619.977,870m**; até o vértice 39, de coordenadas **N 7.788.368,735m** e **E 619.978,722m**; até o vértice 40, de coordenadas **N 7.788.374,079m** e **E 619.984,301m**; até o vértice 41, de coordenadas **N 7.788.375,665m** e **E 619.985,957m**; até o vértice 42, de coordenadas **N 7.788.378,153m** e **E 619.982,935m**; até o vértice 43, de coordenadas **N 7.788.379,987m** e **E 619.984,035m**; até o vértice 44, de coordenadas **N 7.788.387,346m** e **E 619.983,329m**; até o vértice 45, de coordenadas **N 7.788.388,426m** e **E 619.984,385m**; até o vértice 46, de coordenadas **N 7.788.382,483m** e **E 620.004,308m**; até o vértice 47, de coordenadas **N 7.788.377,007m** e **E 620.014,863m**; até o vértice 48, de coordenadas **N 7.788.362,070m** e **E 620.036,607m**; deste, segue confrontando com BAIRRO OSWALDO BARBOSA PENA II, até o vértice 49, de coordenadas **N 7.788.335,006m** e **E 620.005,674m**; até o vértice 50, de coordenadas **N 7.788.337,483m** e **E 619.997,490m**; até o vértice 51, de coordenadas **N 7.788.333,134m** e **E 619.987,876m**; até o vértice 52, de coordenadas **N 7.788.312,262m** e **E 619.956,700m**; até o vértice 53, de coordenadas **N 7.788.294,220m** e **E 619.938,033m**; até o vértice 54, de coordenadas **N 7.788.281,384m** e **E 619.947,030m**; até o vértice 55, de coordenadas **N 7.788.275,197m** e **E 619.948,038m**; até o vértice 56, de coordenadas **N 7.788.267,394m** e **E 619.946,162m**; até o vértice 57, de coordenadas **N 7.788.259,630m** e **E 619.943,392m**; até o vértice 58, de coordenadas **N 7.788.252,356m** e **E 619.940,007m**; até o vértice 59, de coordenadas **N 7.788.244,869m** e **E 619.935,061m**; até o vértice 60, de coordenadas **N 7.788.241,472m** e **E 619.931,781m**; até o vértice 61, de coordenadas **N 7.788.239,958m** e **E 619.927,862m**; até o vértice 62, de coordenadas **N 7.788.240,262m** e **E 619.923,198m**; até o vértice 63, de coordenadas **N 7.788.241,287m** e **E 619.922,902m**; até o vértice 64, de coordenadas **N 7.788.244,090m** e **E 619.918,599m**; até o vértice 65, de coordenadas **N 7.788.239,376m** e **E 619.915,532m**; até o vértice 66, de coordenadas **N 7.788.236,923m** e **E 619.914,548m**; até o vértice 67, de coordenadas **N 7.788.236,217m** e **E 619.919,517m**; até o vértice 68, de coordenadas **N 7.788.236,111m** e **E 619.924,675m**; até o vértice 69, de coordenadas **N 7.788.234,589m** e **E 619.926,970m**; até o vértice 70, de coordenadas **N 7.788.229,285m** e **E 619.931,203m**; até o vértice 71, de coordenadas **N 7.788.225,754m** e **E 619.930,771m**; até o vértice 72, de coordenadas **N 7.788.222,081m** e **E 619.929,162m**; até o vértice 73, de coordenadas **N 7.788.212,159m** e **E 619.922,767m**; até o vértice 74, de coordenadas **N 7.788.207,989m** e **E 619.919,049m**; até o vértice 75, de coordenadas **N 7.788.208,501m** e **E 619.919,253m**; até o vértice 76, de coordenadas **N 7.788.208,626m** e **E 619.871,106m**; até o vértice 77, de coordenadas **N 7.788.207,922m** e **E 619.863,564m**; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE - NOVA LIMA, até o vértice 78, de coordenadas **N 7.788.229,358m** e **E 619.852,902m**; até o vértice 79, de coordenadas **N 7.788.236,708m** e **E 619.849,672m**; até o vértice 80, de coordenadas **N 7.788.247,568m** e **E 619.838,584m**; até o vértice 81, de coordenadas **N 7.788.251,963m** e **E 619.834,519m**; até o vértice 82, de coordenadas **N 7.788.255,742m** e **E 619.828,451m**; até o vértice 83, de coordenadas **N 7.788.262,631m** e **E 619.826,658m**; até o vértice 84, de coordenadas **N 7.788.267,213m** e **E 619.824,249m**; até o vértice 85, de coordenadas **N 7.788.271,717m** e **E 619.816,896m**; até o vértice 86, de coordenadas **N 7.788.271,734m** e **E 619.811,016m**; até o vértice 87, de coordenadas **N 7.788.275,754m** e **E 619.803,020m**; até o vértice 88, de coordenadas **N 7.788.277,120m** e **E 619.797,913m**; até o vértice 89, de coordenadas **N 7.788.276,619m** e **E 619.794,966m**; até o vértice 90, de coordenadas **N 7.788.275,366m** e **E 619.791,200m**; até o vértice 91, de coordenadas **N 7.788.273,427m** e **E 619.789,214m**; até o vértice 92, de coordenadas **N 7.788.265,756m** e **E 619.779,206m**; até o vértice 93, de coordenadas **N 7.788.267,550m** e **E 619.772,426m**; até o vértice 94, de coordenadas **N 7.788.270,997m** e **E 619.762,262m**; até o vértice 95, de coordenadas **N 7.788.272,693m** e **E 619.759,751m**; até o vértice 96, de coordenadas **N 7.788.275,927m** e **E 619.748,400m**; até o vértice 97, de coordenadas **N 7.788.280,958m** e **E 619.742,303m**; até o vértice 98, de coordenadas **N 7.788.283,835m** e **E 619.740,684m**; até o vértice 99, de coordenadas **N 7.788.289,616m** e **E 619.737,313m**; até o vértice 100, de coordenadas **N 7.788.290,570m** e **E 619.731,972m**; até o vértice 101, de coordenadas **N 7.788.292,190m** e **E 619.722,555m**; até o vértice 102, de coordenadas **N 7.788.291,546m** e **E 619.717,414m**; até o vértice 103, de coordenadas **N 7.788.298,512m** e **E 619.709,429m**; até o vértice 104, de coordenadas **N 7.788.305,340m** e **E 619.701,201m**; até o vértice 105, de coordenadas **N 7.788.308,627m** e **E 619.698,447m**; até o vértice 106, de coordenadas **N 7.788.314,047m** e **E 619.690,300m**; até o vértice 107, de coordenadas **N 7.788.316,757m** e **E 619.682,610m**; até o vértice 108, de coordenadas **N 7.788.317,457m** e **E 619.679,820m**; até o vértice 109, de coordenadas **N 7.788.320,607m** e **E 619.672,130m**; até o vértice 110, de coordenadas **N 7.788.328,290m** e **E 619.653,791m**; deste, segue confrontando com BAIRRO QUINTAS DO SOL, até o vértice 111, de coordenadas **N 7.788.333,777m** e **E 619.649,960m**; até o vértice 112, de coordenadas **N 7.788.345,857m** e **E 619.639,509m**; até o vértice 113, de coordenadas **N 7.788.356,634m** e **E 619.630,244m**; até o vértice 114, de coordenadas **N 7.788.364,054m** e **E 619.623,768m**; até o vértice 115, de coordenadas **N 7.788.367,995m** e **E 619.620,531m**; até o vértice 116, de coordenadas **N 7.788.379,203m** e **E 619.617,251m**; até o vértice 117, de coordenadas **N 7.788.391,441m** e **E 619.610,013m**; até o vértice 118, de coordenadas **N 7.788.397,118m** e **E 619.606,208m**; até o vértice 119, de coordenadas **N 7.788.409,540m** e **E 619.597,882m**; até o vértice 120, de coordenadas **N 7.788.416,846m** e **E 619.592,421m**; até o vértice 121, de coordenadas **N 7.788.423,230m** e **E 619.584,292m**; até o vértice 122, de coordenadas **N 7.788.429,799m** e **E 619.576,304m**; até o vértice 123, de coordenadas **N 7.788.436,174m** e **E 619.570,946m**; até o vértice 124, de coordenadas **N 7.788.441,550m** e **E 619.567,054m**; até o vértice 125, de coordenadas **N 7.788.446,810m** e **E 619.564,021m**; até o vértice 126, de coordenadas **N 7.788.451,705m** e **E 619.560,315m**; até o vértice 127, de coordenadas **N 7.788.459,308m** e **E 619.554,508m**; até o vértice 128, de coordenadas **N 7.788.455,908m** e **E 619.552,478m**; até o vértice 129, de coordenadas **N 7.788.458,737m** e **E 619.548,594m**; até o vértice 130, de coordenadas **N 7.788.461,429m** e **E 619.548,159m**; até o vértice 131, de coordenadas **N 7.788.463,210m** e **E 619.549,799m**; até o vértice 132, de coordenadas **N 7.788.464,010m** e **E 619.554,543m**; até o vértice 133, de coordenadas **N 7.788.461,245m** e **E 619.561,430m**; até o vértice 134, de coordenadas **N 7.788.414,720m** e **E 619.618,222m**; até o vértice 135, de coordenadas **N 7.788.412,654m** e **E 619.635,026m**; deste, segue confrontando com BAIRRO CRISTAIS CURITIBA, até o vértice 136, de coordenadas **N 7.788.415,189m** e **E 619.652,492m**; até o vértice 137, de coordenadas **N 7.788.428,590m** e **E 619.668,045m**; até o vértice 138, de coordenadas **N 7.788.454,913m** e **E 619.690,391m**; até o vértice 139, de coordenadas **N 7.788.467,878m** e **E 619.712,151m**; até o vértice 140, de coordenadas **N 7.788.470,953m** e **E 619.731,760m**; até o vértice 141, de coordenadas **N 7.788.467,249m** e **E 619.735,428m**; até o vértice 142, de coordenadas **N 7.788.474,864m** e **E 619.752,130m**; até o vértice 143, de coordenadas **N 7.788.479,438m** e **E 619.755,427m**; até o vértice 144, de coordenadas **N 7.788.489,499m** e **E 619.757,425m**; até o vértice 145, de coordenadas **N 7.788.511,288m** e **E 619.755,094m**; até o vértice 146, de coordenadas **N 7.788.524,680m** e **E 619.753,051m**; até o vértice 147, de coordenadas **N 7.788.580,555m** e **E 619.741,411m**; até o vértice 148, de coordenadas **N 7.788.597,215m** e **E 619.740,010m**; até o vértice 149, de coordenadas **N 7.788.617,752m** e **E 619.742,294m**; até o vértice 150, de coordenadas **N 7.788.622,731m** e **E 619.745,277m**; até o vértice 151, de coordenadas **N 7.788.647,447m** e **E 619.754,388m**; até o vértice 152, de coordenadas **N 7.788.657,223m** e **E 619.761,800m**; até o vértice 153, de coordenadas **N 7.788.660,475m** e **E 619.764,345m**; deste, segue confrontando com BAIRRO CRISTAIS, até o vértice 154, de coordenadas **N 7.788.664,287m** e **E 619.777,839m**; até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº -45**, fuso 23, tendo como **DATUM o SIRGAS-2000**.

O perímetro descrito está expresso no croqui a seguir:

Assim, faz publicar o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para ciência dos titulares de domínio (e outros direitos reais) sobre os imóveis localizados na área de regularização e os confrontantes dessa área, todos indicados na lista abaixo, bem como eventuais terceiros interessados, inclusive aqueles que não foram identificados, ou não foram encontrados, ou recusaram o recebimento da notificação por via postal.

Titulares de domínio (e outros direitos reais) sobre imóveis localizados na área de regularização: Matrícula 91: Lino José Soares; Matrícula 1.428: João Bosco Torres Vieira; Matrícula 1.455: Antônio Dalmo e Rea Silva Dalmo; Matrícula 1.824: Argeo Silva Roque; Matrícula 1.824: Alcino Soares Roque; Matrícula 1.824: Amauri Silva Roque; Matrícula 1.824: Oséas Marciano Roque; Matrícula 2.609: Mamedes Portes Barcelar; Matrícula 2.678: Benedito Batista Martins; Matrícula 2.737: João Ataíde dos Santos; Matrícula 2.971: Paulo Benedito de Jesus; Matrícula 2.972: Onízio Rodrigues; Matrícula 3.189: Raimundo de Oliveira; Matrícula 3.266: Otacílio Rodrigues; Matrícula 3.312: Joaquim Dias da Silva; Matrícula 3.313: Geraldo Coelho Sobrinho; Matrícula 3.556: Edson Alves Guedes e Maria da Silva Guedes; Matrícula 3.603: Sebastião Gonçalves da Silva; Matrícula 3.603: Roseli Barbosa Silva; Matrícula 3.603: Eliane de Deus Silva; Matrícula 3.603: Ademair Dutra Silva; Matrícula 3.603: Solange Gonçalves de Deus Pereira; Matrícula 3.633: José Alves Carvalho; Matrícula 3.754: Wilson Pereira; Matrícula 3.819: Oscar Paulo da Silva; Matrícula 3.849: Nilson Duarte de Lacerda; Matrícula 3.850: José Lopes da Silva; Matrícula 4.422: Geraldo Coelho Sobrinho; Matrícula 4.577: João Antero Borges; Matrícula 5.134: Cecil Jones; Matrícula 6.062: Pedro Pereira da Conceição; Matrícula 6.284: Nívio Pedro Carneiro; Matrícula 6.284: Nislon Felix Carneiro; Matrícula 6.284: Neivo Gomes Carneiro; Matrícula 6.284: Nilma Aparecida Carneiro; Matrícula 6.284: Nilson Nonato Carneiro; Matrícula 6.284: Nelma Gertrudes Carneiro; Matrícula 6.284: Nivaldo Santos Carneiro; Matrícula 6.284: Nilza Aparecida Carneiro; Matrícula 6.516: José Andre de Araujo; Matrícula 6.537: Antônio Mariano da Silva; Matrícula 6.586: Carlos Antônio Oliveira e Ilda Almeida Oliveira; Matrícula 6.822: Rafael Afonso Fialho Leão e Sônia Maria Faria Leão; Matrícula 6.929: Sinval Pereira de Amorim; Matrícula 6.974: Marcos Antonio Silva; Matrícula 7.364: Maurílio Mauricio Alves; Matrícula 7.726: Eurreciano Frutuoso da Silva; Matrícula 8.940: Paulo Cesar Couto; Matrícula 9.147: Gedo Dias da Silva; Matrícula 9.571: Natalino Lopes de Faria; Matrícula 9.571: Mariza Hudson da Faria; Matrícula 9.792: Eduardo Augusto Vieira; Matrícula 9.803: Silvio Teixeira Campos; Matrícula 9.864: Geraldo Antônio Leandro; Matrícula 10.052: Lucia Silva Santos; Matrícula 10.052: Aparecida Silva Santos; Matrícula 10.360: Jesus Augusto de Rezende e Albertina Cunha Maia Resende; Matrícula 10.554: Vicente Sergio da Silva; Matrícula 10.558: Vicente Sergio da Silva; Matrícula 10.798: Celso Bonzi; Matrícula 10.807: Laurentino Basílio Gomes; Matrícula 10.959: Joaquim Carlos Firmiano; Matrícula 11.105: Raimundo Vieira Neto; Matrícula 11.217: Domingo Lopes de Faria; Matrícula 11.278: José Francisco; Matrícula 11.589: Dirma Doralinda Carmo Ferreira e Vicente Augusto Morais Seabra; Matrícula 11.589: Rafael Ferreira Morais Seabra; Matrícula 11.642: Walter Soares Jorge; Matrícula 11.685: Sebastião Lourenço Gomes; Matrícula 11.737: Raimundo Vieira dos Santos; Matrícula 11.808: Maria Clara Viana; Matrícula 11.808: Maria da Assunção Dias Moreira; Matrícula 11.808: Lijia Maria Dias Teixeira; Matrícula 11.808: Maria José Dias Oliveira; Matrícula 11.808: José Liberato Dias; Matrícula 11.808: Paulo José Dias; Matrícula 11.808: Walter Carlos Dias; Matrícula 11.918: Bento Rodrigues de Souza; Matrícula 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

1º AVISO DE ADIAMENTO/EDITAL RETIFICADO. Pregão Eletrônico nº 02/2025 – Processo de Compra nº 32/2025– O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 02/2025**, anteriormente marcada para o dia **28 de maio de 2025**, às 09 horas, fica **ADIADO** para o dia **11/06/2025** às 09 horas. O recebimento de propostas passa a ser a partir das 17h30min do dia **26/05/2025** até às **08h59min** do dia **11/06/2025**, com início da Sessão da disputa de lances às 09h (horário de Brasília-DF), conforme especificações e normas contidas no Edital Retificado e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, no 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobbmnet.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333. Paracatu (MG), **23 de maio de 2025**. Lucio Prado Ferreira Gomes. Diretor do Departamento de Licitações.

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	24/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	Geraldo júnior Aparecido Faria Pereira
Objeto	Prestação de Serviço de Oficineiros para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) “Vovó Mariana”, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamento	Processo Licitatório n. 055/2025 Pregão Eletrônico nº 009/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	15/05/2025 até 15/05/2026
Valor	R\$ 48.000,00
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.0024.2.0089
Signatário - Contratante	Marjorie Claro Cabido – Secretária Municipal de Assistência Social
Signatário - Contratado	Geraldo júnior Aparecido Faria Pereira
Piraúba -MG, 20 de Maio de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia 20 de Maio de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	28/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	55.951.102 DOUGLAS ALMEIDA SILVA
Objeto	Prestação de Serviço de Oficineiros para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) “Vovó Mariana”, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamento	Processo Licitatório n. 055/2025 Pregão Eletrônico nº 009/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	15/05/2025 até 15/05/2026
Valor	R\$ 30.232,80
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.0024.2.0089
Signatário - Contratante	Marjorie Claro Cabido – Secretária Municipal de Assistência Social
Signatário - Contratado	Douglas Almeida Silva
Piraúba -MG, 20 de Maio de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia 20 de Maio de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO- PERP Nº 005/2025

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 16 de junho de 2025 por meio da plataforma Licitardigital, a abertura do Processo Licitatório nº 017/2025, Pregão Eletrônico/RP nº 005/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para o fornecimento de pães, conforme a solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.** O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155. **Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira/Agente de contratação.**

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	27/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	Matheus Defi lippo Vieira
Objeto	Prestação de Serviço de Oficineiros para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) “Vovó Mariana”, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamento	Processo Licitatório n. 055/2025 Pregão Eletrônico nº 009/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	15/05/2025 até 15/05/2026
Valor	R\$ 16.856,64
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.0024.2.0089
Signatário - Contratante	Marjorie Claro Cabido – Secretária Municipal de Assistência Social
Signatário - Contratado	Matheus Defi lippo Vieira
Piraúba -MG, 20 de Maio de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia 20 de Maio de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de preços
Número	011/2025
Concedente	MUNICÍPIO DE PIRAÚBA - MG, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Permissionário	WORKNET INFORMATICA
Objeto	Aquisição de suprimentos para impressora
Fundamento	Processo Licitatório n. 039/2025 Modalidade nº 006/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	15/04/2025 a 15/04/2026
Valor	R\$ 8.365,00
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0001.2.0004 3.3.90.30.00.2.06.00.04.451.0001.2.0012
Signatário Concedente	- Juan Lobato da Rocha - Secretário Municipal de Administração Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari - Secretária Municipal de Educação Cristina Barbosa Toledo Neiva- Secretária Municipal de Saúde Marco Aurélio Salgado Pires - Secretário Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes e Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Signatário Permissionário	- Marilia Reis Nunes – Sócia/administradora
Piraúba -MG, 15 de Abril de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia 15 de Abril de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o **Processo Licitatório nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Abertura da sessão: **06/06/2025 às 09h00min.** Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br no site www.luislandia.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br
Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	25/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	50.053.525 KELLY SILVESTRE
Objeto	Prestação de Serviço de Oficineiros para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) “Vovó Mariana”, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamento	Processo Licitatório n. 055/2025 Pregão Eletrônico nº 009/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	15/05/2025 até 15/05/2026
Valor	R\$ 29.472,00
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.0024.2.0089
Signatário - Contratante	Marjorie Claro Cabido – Secretária Municipal de Assistência Social
Signatário - Contratado	Kelly Silvestre
Piraúba -MG, 20 de Maio de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia 20 de Maio de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	26/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	59.771.333 JEFERSON ALEXANDRE COELHO
Objeto	Prestação de Serviço de Oficineiros para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) “Vovó Mariana”, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamento	Processo Licitatório n. 055/2025 Pregão Eletrônico nº 009/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	15/05/2025 até 15/05/2026
Valor	R\$ 30.326,40
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.0024.2.0089
Signatário - Contratante	Marjorie Claro Cabido – Secretária Municipal de Assistência Social
Signatário - Contratado	Jeferson Alexandre Coelho
Piraúba -MG, 20 de Maio de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia 20 de Maio de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - CAA-1
AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG realizará o Pregão Eletrônico nº 01/2025-CAA-1, processo 1250165 02/2024 Portal Compras MG, para contratação de serviços de vidraçaria e confecção de corrimãos e guarda corpos para o NAIS do 13º BPM, conforme edital. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 12/06/2025 a partir de 09h00min. As propostas comerciais serão recebidas através do site “www1.compras.mg.gov.br”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 58/2025 - **MODALIDADE:** Adesão à ata de Registro de Preços nº 04/2025 - **Contratante:** Município de Janaúba/MG. **Contratada/Valor total:** Arquivex.com Ltda/R\$ 3.950.874,84. **Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de tecnologia, gestão documental e consultorias especializadas em gestão de processos, gestão de projetos e segurança de informação, bem como a aquisição de uma solução de portal de serviços digitais que incorpore funcionalidades para gerenciamento de arquivos físicos (DM), conteúdo digital (ECM), processos (BPMS) a atendimentos automatizado com interfaces para WEB, Whatsapp, Telegram e Chatbot. **Vigência:** 21/05/2025 a 21/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO / Prefeitura Municipal de Paracatu-MG / Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia. Concorrência Eletrônica Nº 02/2025. Processo de Compras Nº 51/2025 – Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CRECHE ARRAIAL D'ANGOLA, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **26/05/2025** até às **08h59min** do dia **12/06/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobbmnet.com.br. Paracatu-MG, 23 de Maio de 2025. Diego Lima de Lira. Membro da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 015/2025, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão eletrônico nº 015/2025, processo administrativo 052/2025,aquisição de móveis, eletrodoméstico, eletrônico, para atender a demanda da secretaria municipal de assistência Social emenda parlamentar de Nº 202414050004 recurso Federal e demais Secretarias do Município de São José do Mantimento/MG. O pregão eletrônico será conduzido pela gente de Contratação, auxiliada pela Equipe de poio, designados pelo decreto nº 014/2025. Início da sessão da disputa de preços: Às 09 horas, do dia 06 de junho de 2025. Portal de Compras a ser utilizado será o Portal para todas as informações, link: <https://bnc.org.br/>, para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIM ENTO/MG 23/05/2025,Noemia Patrício da Silva Rodrigues agente de contratação.

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	12/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	Distribuidora de medicamentos Backes Ltda
Objeto	Aquisição de Medicamento
Fundamento	Processo Licitatório n. 048/2025 Modalidade nº 007/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	05/05/2025 até 05/06/2026
Valor	R\$ 4.221,00
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063
Signatário Contratante	- Cristina Barbosa Toledo Neiva - Secretária Municipal de Saúde
Signatário Contratado	- Maicon Uilians Backes- Sócio/administrador
Piraúba -MG, xx de Maio de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia xx de Maio de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	13/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	Distrlaf distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto	Aquisição de Medicamento
Fundamento	Processo Licitatório n. 048/2025 Modalidade nº 007/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	05/05/2025 até 05/06/2026
Valor	R\$ 15.300,00
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063
Signatário - Contratante	Cristina Barbosa Toledo Neiva - Secretária Municipal de Saúde
Signatário - Contratado	Aldo Carlos Henriques Baeta- Sócio/Gerente
Piraúba -MG, xx de Maio de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia x de Maio de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	14/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto	Aquisição de Medicamento
Fundamento	Processo Licitatório n. 048/2025 Modalidade nº 007/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	05/05/2025 até 05/06/2026
Valor	R\$ 2.978,00
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063
Signatário - Contratante	Cristina Barbosa Toledo Neiva - Secretária Municipal de Saúde
Signatário - Contratado	Fagner Genelú Ferreira Penna
Piraúba -MG, xx de Maio de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia x de Maio de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	16/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	Drogaria Silveira de Piraúba Ltda
Objeto	Aquisição de Medicamento
Fundamento	Processo Licitatório n. 048/2025 Modalidade nº 007/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	05/05/2025 até 05/06/2026
Valor	R\$ 122.205,65
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063
Signatário - Contratante	Cristina Barbosa Toledo Neiva - Secretária Municipal de Saúde
Signatário - Contratado	Aline de Araújo Vecchi Ferrari
Piraúba -MG, xx de Maio de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia x de Maio de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	22/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	VALE COMERCIAL EIRELI
Objeto	Aquisição de Medicamento
Fundamento	Processo Licitatório n. 048/2025 Modalidade nº 007/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	05/05/2025 até 05/06/2026
Valor	R\$ 8.158,20
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063
Signatário - Contratante	Cristina Barbosa Toledo Neiva - Secretária Municipal de Saúde
Signatário - Contratado	Claudineia Aparecida Costa Fraga - Titular da empresa
Piraúba -MG, xx de Maio de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia x de Maio de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de preços
Número	010/2025
Concedente	MUNICÍPIO DE PIRAÚBA - MG, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Permissionário	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto	Aquisição de suprimentos para impressora
Fundamento	Processo Licitatório n. 039/2025 Modalidade nº 006/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	15/04/2025 a 15/04/2026
Valor	R\$ 1.459,88
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0001.2.0004 3.3.90.30.00.2.06.00.04.451.0001.2.0012
Signatário Concedente	- Juan Lobato da Rocha - Secretário Municipal de Administração Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari - Secretária Municipal de Educação Cristina Barbosa Toledo Neiva- Secretária Municipal de Saúde Marco Aurélio Salgado Pires - Secretário Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes e Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Signatário Permissionário	- Neusa Candido da Silva– Sócia/administradora
Piraúba -MG, 15 de Abril de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia 15 de Abril de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE ALTERAÇÃO - O Município de Espera Feliz/MG – torna a público a alteração do edital do Pregão Eletrônico – nº 44/2025- Processo 122/2025 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA E EMULSÃO ASFÁLTICA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ. Data 09/06/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/.

Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 62/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025. O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de junho de 2025, às 10:00, no endereço <https://licitar.digital/>, processo licitatório nº 62/2025, na modalidade pregão eletrônico nº 21/2025, para aquisição de 01 caminhão com guindaste articulado hidráulico acoplado e 01 picador/triturador móvel rodoviário a fim de atender as demandas deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: www.janauaba.mg.gov.br. Janaúba-MG, 23 de maio de 2025. Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

JOÃO PACÍFICO ANTUNES SPÓSITO, RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO, JOÃO PACÍFICO ANTUNES SPÓSITO (POSTO OURO DA SERRA), COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO Á RUA DO OURO, Nº: 1.195 - BAIRRO SERRA - CEP: 30.220-000 BH/MG, TORNA PÚBLICO QUE PROTOCOLIZOU REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO , MODALIDADE LACI, Á SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS JOGOS DE CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL. Inicio Credenciamento: 23/05/2025. PERIODOCREDENCIAMENTO: ATÉ 31/10/2025. Todos os interessados em credenciar poderão obter cópia completa do edital no Depto. De Licitações da Prefeitura Municipal de Itamarandiba, sita a Rua Tabellião Andrade, 205 Centro – Itamarandiba/MG. O edital completo poderá ser obtido também no site www.itamarandiba.mg.gov.br, www.pncp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Poderá ser solicitado pelo e-mail: planejamento@itamarandiba.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail supra ou através do fone: (38) 97602.2637.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO / Prefeitura Municipal de Paracatu-MG/ Secretaria Municipal de Agropecuária. Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2025. Processo de Compras Nº 49/2025 – Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOLO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL (CONSERVAÇÃO DO SOLO). As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: **26/05/2025** até às **8h59min** do dia **09/06/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobbmnet.com.br. Paracatu-MG, 23 de Maio de 2025. **DIEGO LIMA DE LIRA** – Pregoeiro/Agente de Contratação.

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	031/2025
Contratante	Município de Piraúba -MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PIRAÚBA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CONTEMPLA A ATENÇÃO AMBULATORIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SUS/MG) A SEREM PRESTADOS PELO CONTRATADO, VISANDO À GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS.
Fundamento	Processo Licitatório n. 043/2025 Modalidade nº 017/2025
Base legal	Inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.
Prazo	01.04.2025 a 31.12.2025
Valor	R\$ 48.260,24 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02 04 01 10 30 100 25 2064 000 339039
Signatário Contratante	Cristina Barbosa Toledo Neiva - Secretária Municipal de Saúde
Signatário Contratado	João Marcos Boim de Freitas - Presidente da Apae
Piraúba -MG, 01 de Abril de 2025.	
Cristina Barbosa Toledo Neiva Secretária Municipal de Saúde	
Certifico que, no dia 01 de Abril de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Extrato de Contrato. Contratante Município de Espera Feliz/MG. Contratado FUNDAÇÃO FACEV. Processo 126/2025. Contrato nº 076/2025. Inexigibilidade nº 18/2025. Valor R\$ 34.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria, elaboração e acompanhamento do Fator de Qualidade da Área de Proteção Ambiental (APA) Alto Taboão e APA Serra da Vargem Alegre, no município de Espera Feliz, Minas Gerais, de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 234, de 24 de julho de 2019. Vigência 23/05/2026. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal de Espera Feliz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Conceição de Ipanema - MG, torna público que realizará credenciamento, de forma paralela e não excludente, através da PLATAFORMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, COM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS, a partir das 12h00min do dia 26/05/2025, cujo objeto é o Credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL AMBULATORIAL. A integra do edital encontra-se a disposição no site: www.conceicaodeipanema.mg.gov.br, NO SITE: www.bnc.org.br e no PNCP. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (33) 99960-3461 e no E-MAIL: licitacao.concipa.2025@gmail.com.

Taynnara Adylla Werly Pereira da Costa - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade nº 51/2025, Artigo 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021. Objeto: contratação do curso “Modemas Práticas de Fiscalização do ISSQN- O Monitoramento fiscal, os casos especiais e os polêmicos, na modalidade online”, ministrados pela escola de gestão municipalista da Associação Mineira de Municípios para participação de servidores da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, com o valor global de R\$ 2.100,00, tendo como favorecida a Associação Mineira de Municípios- AMN- CNPJ- 20.513.859/0001-01. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade Nº 52/2025, com fulcro no Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021, que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilização de Inteligência Artificial, através do Ecossistema JAI, concebido para potencializar a atuação da Procuradoria Geral do município de Ouro Preto/MG; tendo como representante a empresa Caio Perona Tecnologia Ltda (CNPJ 57.027.539/0001-51), com o valor global de R\$ 21.600,00. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade Nº 053/2025, com fulcro no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto: contratação de 51.126.690 Mateus Vieira Chagas (CNPJ 51.126.690/0001-60), representante da dupla Mateus Chagas Duo, para a apresentação musical das Feiras Livres do município de Ouro Preto, com o valor global de R\$ 9.000,00. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Dispensa Nº016/2025, com fulcro no Art. 75 Inciso II, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Secretaria Municipal de Educação, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas abaixo, com seus respectivos valores unitários: Vitox Distribuidora Ltda (CNPJ 20.753.595/0001-63) para os itens: 01 de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) 03 de R\$ 89,95 (oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); perfazendo o valor global de R\$ 13.889,95 (treze mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); JVC Comércio de Alimentos Ltda (CNPJ 10.525.331/0001-07) para os itens: 02 de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) 04 de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) 05 de R\$8.495,00 (oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais) 06 de R\$2.397,00 (dois mil trezentos e noventa e sete reais) 07 de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) 08 de R\$2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais) 09 de R\$ 7.980,00 (setecentos e noventa e oito mil reais) 10 de R\$3.839,00 (três mil oitocentos e trinta e nove reais) 12 de R\$158,40(cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) 13 de R\$149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos) 14 de R\$157,80 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); perfazendo o valor global de R\$ 45.730,90 (quarenta e cinco mil setecentos e tinta reais e noventa centavos); 52.701.180 Juliana de Almeida Lima (CNPJ 52.701.180/0001-32) para o item: 11 de R\$158,10 (cento e cinquenta e oito reais e dez centavos). Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Dispensa Nº023/2025, com fulcro no Art. 75 Inciso II, aquisição de ferramentas e parafusos para atender a demanda da Gerência de Transportes e Trânsito. Tendo como favorecida a empresa Elétrica e Material de Construção Inconfidentes Ltda com o valor global de R\$32.493,00. Gerência de Compras e Licitações.

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	15/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	Drogaria Lorena Granato Ltda
Objeto	Aquisição de Medicamento
Fundamento	Processo Licitatório n. 048/2025 Modalidade nº 007/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	05/05/2025 até 05/06/2026
Valor	R\$ 120.028,70
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063
Signatário - Contratante	Cristina Barbosa Toledo Neiva - Secretária Municipal de Saúde
Signatário - Contratado	Natasha Granato Demolinari – Sócia/administradora
Piraúba -MG, xx de Maio de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia x de Maio de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG, torna público a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025, tipo menor preço GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, localizado na Rua Medina, s/n, Centro, no município de Santa Cruz de Salinas - MG, conforme Termo de Referência e Projeto de Engenharia. DATA DE ABERTURA 12 de junho de 2025, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG, com sede na Av. Totó Costa, 221 - Centro, pelo telefone (38) 99884-6025, E-MAIL: licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br E SITE: santacruzdesalinas.mg.gov.br. Santa Cruz de Salinas - MG, 23 de maio de 2025.

Darley Rodrigues Gomes - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA - MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, em sessão eletrônica, ATRAVÉS DA PLATAFORMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, COM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR das 09h00min do dia 26/05/2025 até as 09h00min do dia 06/06/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços, sob demanda, de FRETAMENTO EM VEÍCULOS TIPO MICROÔNIBUS E ÔNIBUS, por KM RODADO. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: www.conceicaodeipanema.mg.gov.br, PNCP e no site: <https://bnc.org.br>. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO E-MAIL: licitacao.concipa.2025@gmail.com.

Taynnara Ádylla Werly Pereira da Costa - Pregoeira.

Conceição de Ipanema - MG, 26/05/2025

Taynnara Ádylla Werly Pereira Costa - Pregoeira

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preço
Número	23/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	Rodrigo de Souza Magalhaes
Objeto	Prestação de Serviço de Oficineiros para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) “Vovó Mariana”, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamento	Processo Licitatório n. 055/2025 Pregão Eletrônico nº 009/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	15/05/2025 até 15/05/2026
Valor	R\$ 185.299,68
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.0024.2.0089
Signatário - Contratante	Marjorie Claro Cabido – Secretária Municipal de Assistência Social
Signatário - Contratado	Rodrigo de Souza Magalhaes
Piraúba -MG, 20 de Maio de 2025.	
Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação	
Certifico que, no dia 20 de Maio de 2025 , foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 – O Município de Alfredo Vasconcelos, situado na Praça dos Bandeirantes, nº 20, inscrito no CNPJ: 26.130.617/0001-15, torna público o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2025. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços gráficos e personalizados em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais. Data de abertura: 10/06/2025 às 09h30min. Edital disponível em www.alfredovasconcelos.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº73/2025 – CONCORRÊNCIA
Nº008/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 008/2025, **tipo menor preço global**, cujo objeto visa à **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica nas ruas “Floriano Peixoto” e Rua “Antônio Goulart da Silva”** (partes) neste Município de Piumhi/MG, nos termos do Convênio nº940167/2022, conforme Planilha Orçamentária, Projetos e demais documentos que integram o presente Edital. A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 17/07/2025** e o início da sessão de lances às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025. O Município de Sarzedo torna público edital em epígrafe, cujo objeto é: “Aquisição de peças de reposição e material de consumo para rocadeiras costais, ferramentas e materiais utilizados nos serviços de Limpeza Urbana e no Horto Florestal, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 05/06/2025, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br / www.gov.br/pncp. Sarzedo, 23 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - O Município de Catuti/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2025, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços com veículos para o transporte de passageiros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão pública: 09/06/2025 às 09:00 horas; endereço eletrônico da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com. Delermando do Nascimento França - Prefeito Municipal.

SPLENDOR MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 08.373.908/0013-96, por determinação da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas / Superintendência de Projetos Prioritários, torna público que solicitou por meio da Solicitação ECOSISTEMAS Nº 2024.12.04.003.0000775, Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO), para as atividades de A-02-06-2: Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento (Produção Bruta: 6.000 m³/ano – ANM Nº 830.865/2016); A-05-04-6: Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento (Área útil: 1.002 hectares), no empreendimento localizado na Fazenda Buriti, s/nº, Zona Rural, CEP: 39.390-000, Bocaiúva – MG.

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205



IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

CONTATO COMERCIAL
Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANCOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
Anulação de Processo, Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico nº 04/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material pedagógico, de expediente e armário para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de São José do Divino/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG.
AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA nº 004/2025. O Município de Guaxupé comunica aos interessados no referido certame licitatório que a CONCORRÊNCIA nº 004/2025 Forma de realização: ELETRÔNICA, Processo nº 130/2025, com julgamento pelo critério de Menor Preço Global, objeto: **Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de PSCIP e Reforma da Escola Municipal Prof. José de Sá, localizada no bairro Novo Horizonte, em Guaxupé/MG** e cuja Sessão de Abertura ocorreria no dia **23 de maio de 2025 às 09:00hs** (Horário de Brasília) na Plataforma AMM Licita, está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO** por motivos de oportunidade e conveniência, visto a necessidade de adequações no Edital. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé/MG, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro - Guaxupé/MG. Fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 23 de maio de 2025. Benedito Resende Neto - Secretário Municipal de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025
A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a suspensão da sessão de abertura da Concorrência Pública nº 01/2025, que tem por objeto a contratação de agência especializada para a prestação dos serviços de publicidade, propaganda, comunicação, marketing e divulgação institucional e oficial para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade, inicialmente prevista para o dia 28 de maio de 2025, às 9h, tendo em vista a necessidade de promover adequações no edital, em razão das impugnações apresentadas, conforme análise da comissão e da Procuradoria Jurídica. As retificações pertinentes serão oportunamente publicadas, com a devida reabertura de prazo para apresentação das propostas, nos termos da legislação aplicável. No mesmo sentido, as respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimento ainda não respondidos serão devidamente publicadas, juntamente com as alterações que vierem a ser formalizadas no edital. A nova data para a sessão de abertura será divulgada oportunamente na forma da lei. Câmara Municipal de João Monlevade, 23 de maio de 2025. Ana Paula Cota Moreira – Presidente e Marcilene Evangelista Dias e Rosemeire Domingues Magalhães - Membros da Comissão de Contratação.

== NANOMARK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA. – EM LIQUIDAÇÃO ==
CNPJ/MF nº 16.510.227/0001-17 - NIRE: 31209584063
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
DATA, HORA E LOCAL: no dia 23 de abril de 2025, às 10 horas, realizada na sede social da NANOMARK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA. EM LIQUIDAÇÃO (“Sociedade”), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida José Cândido da Silveira, nº 2.100, Sala 9, bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 1.072, §2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios da Sociedade, conforme assinaturas apostas nesta ata. **MESA:** David Travesso Neto – Presidente; Felipe Machado Travesso – Secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) apreciação do balanço especial levantado pelo liquidante e aprovação das contas finais do liquidante; (ii) aprovação do encerramento da liquidação e, consequentemente, da extinção da Sociedade; e (iii) a indicação dos responsáveis pela guarda dos livros da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão e votação das matérias indicadas na Ordem do Dia, os sócios presentes deliberaram, por unanimidade de voto e sem quaisquer ressalvas: (i) **Aprovar** o balanço levantado especialmente para a liquidação, com data-base de 22 de abril de 2025, pelo Sr. Helton de Assumpção Dias, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na Rua José de Oliveira, nº 775, bairro Milionários/Barreiro, Belo Horizonte/ MG, CEP 30.620-300, portador do documento de identidade nº M 3.955.281, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 715.176.506-15, liquidante nomeado em Reunião de Sócios realizada em 12 de março de 2024 (“Liquidante”), o qual demonstra a inexistência de ativo a ser realizado e de passivo a ser pago. O Liquidante informou, por fim, que inexistem negócios a serem concluídos, de modo que a situação patrimonial da Sociedade é exatamente aquela apresentada no balanço patrimonial especialmente levantado, que compõe o **Anexo I** desta ata. (ii) Como consequência da deliberação anterior, **aprovar** o encerramento da Liquidação da Sociedade, declarando, assim, a sua extinção, nos termos do nos termos do art. 1.033, inciso III e art. 1.044, da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”). Nos termos do art. 1.110 do Código Civil, cada sócio responde individual por eventuais passivos não satisfeitos na proporção de sua participação no capital social até o limite da soma que eventualmente tenha recebido, participando de eventuais ativos supervenientes na mesma proporção. Esta ata deverá ser arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, bem como publicada, nos termos do art. 1.109 do Código Civil. (iii) Restou deliberado, ainda, que caberá ao Liquidante manter em boa guarda os livros e documentos da Sociedade ora liquidada, nos termos do art. 53, inciso X do Decreto 1.800/96, encargo expressamente aceito pelo Liquidante, mediante assinatura da presente ata, encargo expressamente aceito pelo Sr. Helton de Assumpção Dias. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta Ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada digitalmente pelos presentes. Belo Horizonte/ MG, 23 de abril de 2025. **Assinaturas:** **Mesa:** David Travesso Neto – Presidente; e, Felipe Machado Travesso – Secretário; **Sócios:** FIR Capital Participações S/A, representado por David Travesso Neto e Felipe Machado Travesso; David Travesso Neto; Lúcia Carvalho Pinto de Melo; Tiago José Maranhão Alves da Silva; Andre Capistrano Emrich; Espólio de Guilherme Caldas Emrich, representado por seu inventariante Andre Capistrano Emrich; Felipe Machado Travesso; Helton de Assumpção Dias; e, Espólio de Rodrigo Correa de Oliveira, representado por seu inventariante Andrea Gazzinelli Corrêa de Oliveira. Anexo I - Balanço Patrimonial da Sociedade Liquidada com data-base de 22 de abril de 2025. Constante do documento registrado conforme abaixo indicado. Documento devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 12748005 em 20/05/2025. Efeitos do registro: 23/04/2025. Autenticação: 91CB076D4E68D5C76CB63E2A9CB7A22AA801B72.

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG - 10ºRPM. Concorrência Eletrônica
- Processo de Compra: 1261556 0002/2025.
Processo SEI 1250.01.0001990/2025-40.
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Patos de Minas/MG, conforme termo de referência anexo ao processo e especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital de CONCORRÊNCIA. Proposta: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 03/07/2025. Sessão: a partir de 09h00min do dia 03/07/2025. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br



A Techneação Engenharia Ltda, por determinação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim - CODEMA, torna público que Obteve através do Processo Administrativo nº 44786/2024, a Licença LAS Cadastro Classe 2 nº115/2025, para a atividade de Fabricação de Estruturas Metálicas e Artefatos de Trefilados de Ferro, Aço, e de Metais não Ferrosos Sem Tratamento Químico Superficial, exceto Móveis, na Rua Toledo, 123, Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, Betim/MG.

A Almeida Neves Pintura Industrial Ltda, por determinação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim - CODEMA, torna público que Obteve através do Processo Administrativo nº 28150/2024, a Licença LAS Cadastro Classe 2 nº100/2025, para a atividade de Jateamento e Pintura, na Rua Tostão, 120, Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, Betim/MG.

EDITAL DE LEILÃO
Renata Murta Moreira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 1324, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Lote 21 da Quadra 01, situado em Pitangui-MG, na Rua João Ferreira Fagundes, Loteamento Bairro Bandeirantes, Bairro Penha, com área de 182,64m², e as seguintes medidas e confrontações: Coordenadas: E(X)=510.734,285 e N(Y)=7.824.568,616. Pela frente com azimute de 69°48'26" por uma extensão de 8,00m; aos fundos confronta-se com propriedade de Antônio Pacheco Borges com azimute de 252°37'35" por uma extensão de 8,01m; pelo lado direito confronta-se com o Lote 22 da Quadra 01 com azimute de 159°48'26" por uma extensão de 22,99m; e pelo lado esquerdo confronta-se com o Lote 20 da Quadra 01 com azimute de 339°48'26" por uma extensão de 22,60m. Ponto de observação: de quem do imóvel olha para o logradouro. AV-1-51897: Inscrição Municipal 03.01.001.553.001. AV-2-51897: Foi edificada uma construção residencial, situada na Rua João Ferreira Fagundes, 27, Loteamento Bairro Bandeirantes, Bairro Penha, Pitangui-MG, com área construída de 69,90m². Imóvel devidamente matriculado sob o nº 51.897 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui/MG. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: 10/06/2025 às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 12/06/2025 às 10:00 horas. LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** BRUNO DE CARVALHO FAUSTINO, CPF nº 094.569.796-10, brasileiro, motorista de carreira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com PATRICIA TATIANA NUNES CAÇADO, CPF nº 118.098.916-39, brasileira, atendente, residentes à Rua Corgozinho Filho, 93, Casa A, Bairro Lavrado, Pitangui-MG. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB - CNPJ: 02.038.232/0001-64. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES: 1º leilão: R\$ 240.728,34 (duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). 2º leilão: R\$ 120.364,17 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDE-DOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / intimacoes@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 14 de maio de 2025. **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB - CNPJ: 02.038.232/0001-64.**



ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ 49.037.416/0001-73

FATO RELEVANTE

A **ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 49.037.416/0001-73 (“**Companhia**”), nos termos das Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e 160, de 13 de julho de 2022, conforme alteradas, comunica aos titulares das debêntures da sua 1ª (primeira) Emissão (“**Debêntures**” e “**Debenturistas**”, respectivamente), regidas conforme os termos e condições do “**Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.**” (“**Escritura de emissão**”), e ao mercado em geral o que segue. Considerando (i) que os Debenturistas aprovaram a obrigação de substituir, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da sua rescisão, o “**Contrato de Compra e Venda Recíproca de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL - CCVEE. ATLAS - Longo Prazo**” celebrado, entre outras partes, pela Companhia, pela Gold Comercializadora de Energia Ltda. e pela Gold Energia Investimentos e Participações S.A., em 1º de março de 2024 (“**PPA Swap**”), por meio da Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 16 de abril de 2025; e (ii) o Fato Relevante divulgado em 24 de abril de 2025, por meio do qual a Companhia informou sobre a rescisão do PPA Swap, a Companhia divulga que celebrou, em 23 de maio de 2025, com a Atlas Brasil Comercializadora de Energia S.A., o “**Contrato de Compra e Venda Recíproca de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL - CCVEE. ATLAS - Longo Prazo**”, em termos e condições substancialmente equivalentes aos do PPA Swap, nos termos da Cláusula 7.1, item “(xxix)”, da Escritura de Emissão. A Companhia reafirma seu compromisso de transparência para com seus investidores, acionistas e *stakeholders* e compromete-se a mantê-los atualizados de atos ou fatos que impactem de forma relevante a Companhia e seus projetos. Paracatu/MG, 23 de maio de 2025
Fábio Torres Bortoluzo
Diretor Executivo

